



Diário Oficial

Município de Jateí-MS

Criado pela Lei Municipal n. 670, de 31 de Janeiro de 2017 e Regulamentado pelo Decreto n. 08, de 06 de Fevereiro de 2017

ANO - I DIOJATEÍ - N. 0158

JATEÍ-MS, SEXTA-FEIRA, 06 DE OUTUBRO DE 2017

PÁGINA 1 de 2

PREFEITO MUNICIPAL

ERALDO JORGE LEITE

Vice-Prefeita

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ CARLOS BURCI

Procurador Geral

HEDDERSON ALBUQUERQUE MUNHOZ

Secretário Municipal de Administração

SMITH DA SILVEIRA

Secretário Municipal de Finanças

ROGÉRIO DA SILVA

Secretário Municipal de Planejamento

AGENOR PEREIRA DOS REIS

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

ELENI TEIXEIRA DOS SANTOS FELIPE

Secretária Municipal de Saúde

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO

Secretária Municipal de Assistência Social

ANTONIA MARCÍLIA LACERDA DA SILVA SANTOS

Secretário Municipal de Infraestrutura

RODRIGO FELIX DA SILVA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Turismo

JOSÉ CARLOS GOMES

Controladora Geral

TELMA CRISTINA BARBOSA GANDINE

SUMÁRIO

TELEFONES ÚTEIS	01
DECRETOS	01
EDITAL DE CONVOCAÇÃO CMDCA	02

TELEFONES ÚTEIS

Atendimento, informações,
orientações e encaminhamentos.

Prefeitura	(067) 3465 1133
Câmara Municipal	(067) 3465 1137
Conselho Tutelar	(067) 3465 1145
Correios	(067) 3465 1212
CRAS	(067) 3465 1019
CREAS	(067) 3465 1152
DETRAN	(067) 3465 1108
Energisa	(067) 3465 1401
Hospital Santa Catarina	(067) 3465 1132
JATEIPREV	(067) 3465 1008
Polícia Civil	(067) 3465 1121
Polícia Militar	(067) 3465 1122
Sanesul	(067) 3465 1288

DECRETOS

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
DECRETO Nº 042/2017, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.

Dispõe sobre a constituição da
Comissão Permanente de Licitação,
e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso da atribuição
que lhe confere o inciso VI, do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no art. 51 da Lei Federal nº.
8.666/93;

CONSIDERANDO a necessidade de constituição da Comissão
Permanente de Licitação.

DECRETA:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Permanente de Licitação,
da Prefeitura Municipal de Jateí, com a seguinte composição:

I – membros titulares:

- Anelize da Silva Monteiro – ocupante do cargo efetivo de
Agente Administrativo – Presidente.
- Elias Ferreira Rocha – ocupante do cargo efetivo de Agente
Administrativo – Secretário.
- Valceni Silva Santos – ocupante do cargo efetivo de
Assistente Administrativo – Membro.

II – membros suplentes:

- João Luiz Vieira – ocupante do cargo efetivo de Agente
Administrativo.
- Carlos Cezar Rocha – ocupante do cargo efetivo de Técnico
em Agropecuária.

Art. 2º A investidura dos membros da Comissão Permanente
de Licitação será pelo período de 02 de outubro de 2017 a 02 de outubro
de 2018.

Art. 3º As atribuições dos membros da Comissão Permanente
de Licitação são as previstas na Lei Federal nº. 8.666/93.

Art. 4º As funções dos integrantes da Comissão Permanente
de Licitação serão exercidas concomitantemente às atribuições do cargo.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação.

Art. 6º Fica revogado o Decreto nº. 001/17, de 02 de janeiro
de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 02 de
outubro de 2017.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CMDCA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 005/CMDCA

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jateí-MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 8.069/90 - ECA, de acordo com o Art. 49. § 1º e § 2º da LEI MUNICIPAL Nº 646, DE 07 DE JULHO DE 2015 vem respeitosamente solicitar a publicação em Diário Oficial do Município a CONVOCAÇÃO obedecendo à ordem classificatória de Conselheiros Tutelares "SUPLENTE" obtida na 1ª Eleição Unificada para Conselheiro Tutelar ocorrida no ano de 2015, para que no prazo legal de 03 (três) dias a contar da data de sua publicação, se apresentem munidos de documentos pessoais no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jateí para compor o Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente em substituição ao período de Afastamento por LICENÇA MÉDICA que corresponde de 03 de outubro de 2017 à 02 de novembro de 2017 da Conselheira Tutelar Titular BRUNA CAROLINA AUXILIADORA DE LIMA.

Ordem classificatória de SUPLENTE:

Nome do Suplente	Classificação
Cloves de Souza Portugal	7º
Adrielle Patrícia Bispo de Souza	8º
Camila Monteiro Dias	9º
Seiny Vital Batista	10º
Ana Lúcia Ferreira da Silva	11º
Taise da Silva Freitas Florêncio	12º
Karulen Alves Araújo Dias	13º
Dayana Silva Vieira	14º
Maria Vanusa Figueiredo	15º

O Conselheiro Tutelar SUPLENTE que despertar interesse em se apresentar para esse período de substituição obedecerá à ordem classificatória devendo assumir aquele que cumprir todos os procedimentos necessários legais.

Atenciosamente,

Jateí - MS, 05 de outubro de 2017.

CRISTIANO AMARAL DA SILVA
Assistente Social/CREAS
Presidente do CMDCA/Jateí-MS

